

INDICAÇÃO N.º 35/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO EM NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a importância do casamento na consolidação da instituição familiar;

CONSIDERANDO que uma das lembranças mais marcantes da vida do ser humano é, sem dúvida, o dia do seu casamento;

CONSIDERANDO que, todo cidadão tem direitos iguais perante a sociedade e é facultado à todos o direito ao casamento;

CONSIDERANDO que a realização do casamento envolve custos, muitas vezes elevados para a realidade sócio-econômica de nossos munícipes;

CONSIDERANDO que em épocas passadas, aconteceu em Votuporanga o Casamento Comunitário, beneficiando centenas de novas famílias que concretizam o tão esperado sonho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a realização do Casamento Comunitário em nossa cidade, se possível no mês de maio, mês tradicionalmente dedicado aos noivos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR